

MUNICÍPIO DE ACAILÂNDIA (MA) **PODER EXECUTIVO** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.12 - ADESÃO 001/2022 - SINURB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA 4MA ENGENHARIA LTDA. NA FORMA ABAIXO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL

DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, localizada na Avenida Santa Luzia s/nº - Parque das Nações - Açailândia/MA - CNPJ nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, o Senhor ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 153298720007 SSP/MA e CPF n º 702.968.123-15, denominada contratante, e do outro lado a empresa 4MA ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 32.253.402/0001-94, localizada na Rua das Graunas, nº 15 — Jardim Renascença — São Luís/MA. neste ato representada pelo senhor MAYSA JULYANNA CARVALHO GOMES, portadora do CPF nº 04855411302,, denominada contratada, por meio deste instrumento, acordam e justam firmar o presente termo aditivo ao CONTRATO № 2022.0203.12 - ADESÃO 001/2022, em conformidade com art. 57, inciso II, § 2º da Lei federal nº 8.666/1993.

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de empresa especializada de serviços continuados de correção e manutenção predial nas unidades afetadas ao Município de Açailândia, em serventia a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Oitava" por mais 12 (doze) meses.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na Concorrência nº 007/2020 - CSL/SINFRA e ADESÃO № 001/2022 – SINURB e com base nas disposições previstas no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e Clausula Oitava do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br Página 1/2

MAYSA JULYANNA Assinado de forma digital CARVALHO

CARVALHO

GOMES:048554113 GOMES:04855411302 Dados: 2024.01.24

10:33:37 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

4.1. A resenha deste instrumento será publicada no Diário Oficial Estado, de conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quinta - Da Ratificação

5.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sexta - Do Foro:

6.1. É competente o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias para todos os fins de direito.

Açailândia, MA, 24 de janeiro de 2024.

Adriano Oliveira de Sousa

Secretária Municipal de Educação

Contratante

MAYSA JULYANNA

CARVALHO GOMES:04855411302 Assinado de forma digital por MAYSA JULYANNA CARVALHO GOMES:04855411302

Dados: 2024.01.24 10:33:58 -03'00'

Maysa Julyanna Carvalho Gomes

4MA Engenheiro LTDA CNPJ: 32.253.402/0001-94 Contratada



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.12. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SINURB. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, localizada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações — Acailândia - Maranhão - CNPJ nº 07.000.268/0001-72. CONTRATADA: 4MA Engenharia LTDA, CNPJ: 32.253.402/0001-94, localizada na Rua das Graunas, nº 15 – Jardim Renascença – São Luís/MA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de empresa especializada de serviços continuados de correção e manutenção predial nas unidades afetadas ao Município de Açailândia, em serventia a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Oitava" por mais 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal na ADESÃO Nº 001/2022 - SINURB e com base nas disposições previstas no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e Clausula Oitava do referido contrato. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa - Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Contratante e 4MA Engenharia LTDA representada por Maysa Julyanna Carvalho Gomes, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia/MA, 24 de janeiro de 2024.

Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.



DIÁRIO OFICIAL



Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1912/2024, AÇAILÂNDIA,MA, QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 100 PÁGINAS

SUMÁRIO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO 001/2023 SEMUS 1
ADJUDICAÇÃO PE 065/20233
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/066/2023
ERRATA Errata Edital P.E. 068/2023
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO №: 2024.0109.1/PE/051/2022
EXTRATO DO CONTRATO №: 2024.0109.2/PE/051/202213
EXTRATO DO CONTRATO №: 2024.0109.3/PE/051/2022
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 12º (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020,0122,1/PP/079/2018
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.11. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022- SME
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.12. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SINURB
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO № 001/D/014/201814
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 2022.1014.115
HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO 001/2023 SEMUS15
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2024 – GAB
PORTARIA № 057/2024 – GAB16
PORTARIA Nº 058/2024 – GAB
SAAE
PORTARIAS PORTARIA N° 004/2024 – SAAE
PORTARIA N° 005/2024 – SAAE1
PORTARIA N° 006/2024 – SAAE1
PREGÃO ELETRONICO EXTRATO DE CONTRATO № 009/20241
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
OUTRAS PUBLICAÇÕES
JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL EDITAL N° 03/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024
EDITAL № 20, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - SME RESULTADO
PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COAPES
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL98
RESOLUÇÃO CGL Nº 01

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO 001/2023 SEMUS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado do Credenciamento 001/2023. instruído pelo Processo Administrativo nº 18543/2023, tendo por objeto o credenciamento junto ao Município de Açailândia para a prestação de serviços médicos complementares de oftalmologia à rede pública de Saúde. O secretário municipal de Saúde, adjudica o certame às empresas abaixo, respeitando as seguintes considerações: Orienta-se que o termo de credenciamento com a proponente INSTITUTO MADEIRA DE OFTALMOLOGIA, seja celebrado apenas após a apresentação do CNPJ de filial da organização devidamente regionalizada em Açailândia/MA. Orienta-se que se mantenha o credenciamento e a prestação dos serviços já credenciados anteriormente e em execução pela proponente SERVIÇOS MÉDICOS E OFTALMOLÓGICOS DE AÇAILÂNDIA LTDA, não podendo esta ingressar nos novos serviços disponibilizados no credenciamento em tela, nada impedindo que em oportunidade futura, possa ser contemplada com novos procedimentos médicos da área própria.

EMPRESA CNPJ ENDEREÇO



referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade — 13 - Secretaria Municipal de Educação — Projeto/Atividade: - 12.122.0019.2-109 — Manutenção da Secretaria de Educação - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos: 500 — Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO**: Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS**: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 08 de janeiro de 2024. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.11. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-SME.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.11. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SME. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Fortaleza, s/n, Centro -Açailândia - Maranhão - CNPJ nº 06.081.359/0001-17. CONTRATADA: 4MA Engenharia LTDA, CNPJ: 32.253,402/0001-94, localizada na Rua das Graunas, nº 15 -Jardim Renascença - São Luís/MA, DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de empresa especializada de serviços continuados de correção e manutenção predial nas unidades afetadas ao Município de Açailândia, em serventia a Secretaria Municipal de Educação, DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Oitava" por mais 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal na ADESÃO Nº 001/2022 SME e com base nas disposições previstas no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e Clausula Oitava do referido contrato. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento -Secretária Municipal de Educação, Contratante e 4MA Engenharia LTDA representada por Maysa Julyanna Carvalho Gomes, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal, Acailândia/MA, 24 de fevereiro de 2024. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.12. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-SINURB

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.12. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SINURB. PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, localizada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações - Açailândia -Maranhão - CNPJ nº 07.000.268/0001-72, CONTRATADA: 4MA Engenharia LTDA, CNPJ: 32.253.402/0001-94, localizada na Rua das Graunas, nº 15 - Jardim Renascença - São Luís/MA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de empresa especializada de serviços continuados de correção e manutenção predial nas unidades afetadas ao Município de Açailândia, em serventia a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Oitava" por mais 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal na ADESÃO Nº 001/2022 - SINURB e com base nas disposições previstas no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e Clausula Oitava do referido contrato. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa -Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Contratante e 4MA Engenharia LTDA representada por Maysa Julyanna Carvalho Gomes, Contratada, ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia/MA, 24 de janeiro de 2024. Adriano Oliveira de Sousa - Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/014/2018.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/014/2018. PARTES: Município de Açailândia-MA, através da Secretaria Municipal de Educação (LOCATÁRIA) o Sr. DAVID CORREA ROCHA (LOCADOR). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objeto, a prorrogação da vigência do contrato referente a locação do imóvel situado na Quadra 01, Lote 05, Jardim América, no Município de Açailândia, Maranhão, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 01 (um) mês, com início em 07 de janeiro de 2024, e término em 07 de fevereiro de 2024. BASE **LEGAL**: Este termo tem como amparo legal com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8,666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como Clausula Oitava do referido contrato e demais legislações correlatas e condições. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: 13 - Secretaria Municipal de Educação - PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte de Recursos: 500 -Recursos não Vinculados de Impostos. SIGNATÁRIOS: Sra. Karla Janys Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação, pela LOCATÁRIA o Sr. DAVID CORREA ROCHA, LOCADOR. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do





Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações CEP: 65930-000 - Açailândia-MA www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa Prefeito Municipal Renan Rodrigues Sorvos Procurador-Geral do Município



ISSN 1677-7069 DIÁRIO OFICIAL DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLXII Nº 23

Brasília - DF, quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024 SEÇÃO 3



Sumário

residência da República
Ainistério da Agricultura e Pecuária1
Ainistério das Cidades3
Ainistério da Ciência, Tecnologia e Inovação4
Ainistério das Comunicações
Ainistério da Cultura7
Ministério da Defesa9
Ainistério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar20
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome22
Ainistério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços22
Ainistério dos Direitos Humanos e da Cidadania22
Ministério da Educação23
Ainistério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte83
Ministério do Esporte83
Ainistério da Fazenda84
Ainistério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos90
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Ministério da Justiça e Segurança Pública97
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima101
Ministério de Minas e Energia108
Ministério da Pesca e Aquicultura110
Ministério do Planejamento e Orçamento111
Ministério de Portos e Aeroportos112
Ministério dos Povos Indigenas113
Ministério da Previdência Social
Vinistério das Relações Exteriores115
Ministério da Saúde
Ministério do Trabalho e Emprego
Ministério dos Transportes
Banco Central do Brasil
Controladoria-Geral da União
Conselho Nacional do Ministério Público
Ainistério Público da União
ribunal de Contas da União
Defensoria Pública da União
Poder Legislativo
Poder Judiciário
ntidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais
neditoriais
Esta edição é composta de 271 páginas

Presidência da República

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO № 4/2024 - UASG 110161

Nº Processo: 00676.002078/2023-11.
Pregão Nº 24/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 1ª REGIAO.
Contratado: 08.823.749/0001-40 - R PINHEIRO GRIMM - TRANSPORTES LTDA. Objeto:
Locação de veículos com motoristas e combustível para transporte de servidores e
documentos, para agu em porto velho/ro..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/02/2024 a
01/02/2025. Valor Total: R\$ 178.916,28. Data de Assinatura: 30/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4º REGIÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024 - UASG 110097

Nº Processo: 00588.001867/2022-42.
Pregão № 13/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 4ª REGIAO.
Contratado: 05.477.326/0001-28 - DANCOLD COMERCIO MANUTENCAO E INFALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Serviços de manutenção preventiva mensal e de manutenção corretiva para os sistemas de climatização, refrigeração e ventilação, para todas as unidades da advocacia geral da união no estado do paraná. Fundamento Legai: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 30/01/2024 a 29/01/2025. Valor Total: R\$ 348.148,44. Data de Assinatura: 29/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2024).

EXTRATO DE DOAÇÃO

Nº 13/2023 - UASG 110097 - SAD4R/AGU
Espécie: Termo de Doação de Bens que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO,
CNPJ 03.566.231/0001-55, e o MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ 76.208.867/0001-07. OBJETO:
Doação de bens de propriedade da União, conforme Termo de Doação de Bens nº 13/2023,
que integra o Processo nº 00486.035796/2023-04. Assinam: DOADDR: ROBLEDO DOHMER,
Superintendente Regional de Administração, CPF 005.140.360-95 e DONATÁRIO: LEDNALDO
PARANHOS DA SILVA, Prefeito, CPF 498.725.759-91. Data da Assinatura do TERMO DE
DOAÇÃO: 18/12/2023.

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2024 - UASG 110792

Nº Processo: 00400.002011/2022-35

Nº Processo: u0400.002011/2022-35.
Dispensa. № 1/2023. Contratante: DIRETORIA DE LOGISTICA E GESTAO DOCUMENTAL.
Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
(SERPRO). Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por um periodo de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula 15 - 02 Vigência,
do referido Contrato. Vigência: 27/01/2024 a 26/01/2025. Data de Assinatura: 26/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2024).

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO № 41/2023

A pregoeira comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico n $^\circ$ 41/2023, que foi considerada fracassada.

ANA CLAUDIA DURAES ALENCAR LIMA

(SIDEC - 31/01/2024) 115406-20415-2024NE000001

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO № 1/2024 - UASG 130029

Nº Processo: 21012.002346/2023-88.

Dispensa № 90002/2024. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/BA.

ONDE SE LÊ: № Processo: 21012.001359/2023-30, LEIA-SE № Processo: 21012.002346/2023-88.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

FDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica intimada a empresa CANAÃ AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS EIRELI, CNPJ nº 09.137.137/0001-67 o qual não foi possível encontrar no endereço constante aos autos, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura. Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás - SFA/GO, a fim de tomar ciência do Termo de Notificação de Julgamento em 1º Instância nº, GO-22028-00038-8/2024, referente ao Auto de Infração nº, 0003/3763/GO/2022, lavrado em 28/06/2022, constante do processo

Auto de Infração nº. 0003/3763/G0/2022, lavrado em 28/06/2022, constante do processo Administrativo nº. 21020.001075/2022-63.

Fica a autuada cientificada de que poderá apresentar recurso à Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária, à qual compete o julgamento do processo administrativo em terceira e última instância, conforme Art. 37 da Lei nº 14.515, de 2022, apresentando recurso à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 100, Centro, CEP 74.003-010, Goiánia-GO, acompanhado das provas que entender necessárias, no prazo máximo de 20 (vinte) días, a partir da publicação deste edital, sob pena de encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na divida ativa da UNIÃO e cobrança jurídica, sem prejuizo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vista ao cumprimento do julgamento em segunda instância.

JOSÉ EDUARDO DE FRANÇA

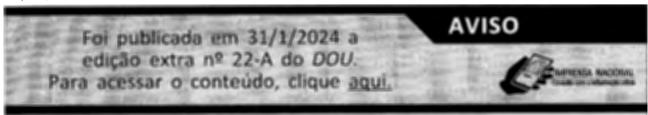
SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 130067

Nº Processo: 21052.022669/2023-11.

Dispensa № 37/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/5P. Contratado: 12.330.770/0001-81 - TEDDEWORK MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento por circuito fechado de câmeras e central de alarme instalada no local, com monitoramento a distância para UTRA-Araraguara. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 03/02/2024 a 03/02/2026. Valor Total: R\$ 8.223,60. Data de Assinatura: 16/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2024).





ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 07/2024 - Proc. Adm 1001.1/2024 - Ref: Dispensa Nº 06/2024 - Partes: Câmara Municipal de Santa Luzia-MA e a empresa M C F Felix ttda, CNPJ 09.399.430/0001-00; Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimenticios, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024; Valor Global: R\$ 57.820,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e dois reals e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.000.2001.0000 Manutenção e Funcionamentos das Atividades Administrativas 3.3.90.30.00 material de consumo; Prazo de Vigência: 12 Meses; Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21; Data da Assinatura: 29/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA, através do Presidente, Francisco das Chagas de Aquino Sousa e Maria Celidade Ferreira Felix, CPF 996.533.593-20, Pela Contratante.

Contrato Nº 08/2024 - Proc. Adm 1001.2/2024 - Ref: Dispensa Nº 07/2024; Partes: Câmara Municipal de Santa Luzia-MA e a empresa E da Silva de Oliveira Ltda, CNPJ 26.755.364/0001-75; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024; Valor Global: R\$ 57.980,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Funcionamentos das Atividades Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ; Prazo de Vigência: 12 meses: Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 41.133/21; Data da Assinatura: 29/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA, através do Presidente, Francisco das Chagas de Aquino Sousa e Elizabete da Silva de Oliveira, CPF 763.462.183-87, Pela Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

EXTRATO DETERMO ADITIVO

EXTRATO DETERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.12. ADESÃO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SINURB. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
AÇALIÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICÍPIO DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO, localizada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações Açailândia - Maranhão - CNPJ nº 07.00.268/0001-72. CONTRATADA: 4MA Engenharia
ITDA, CNPJ: 32.253.402/0001-94, localizada na Rua das Graunas, nº 15 - Jardim Renascença
- São Luís/MA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da
vigência da contratação de empresa especializada de serviços continuados de correção e
manutenção predial nas unidades afetadas ao Município de Açailândia, em serventia a
Secretaria Municípal de Infra Estrutura e Urbanismo. DA VIGÉNCIA: O presente termo de
aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Oitava" por mais 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal na ADESÃO Nº 001/2022 - SINURB e com
base nas disposições previstas no inciso III do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e Clausula Oitava
do referido contrato. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não
atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de
Sousa - Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Contratante e 4MA Engenharia
LTDA representada por Maysa Julyanna Carvalho Gomes, Contratada. ARQUIVAMENTO:
Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0203.11. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SME. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Fortaleza, s/n, Centro - Açailândia - Maranhão - CNPJ nº 60.081.359/0001-17. CONTRATADA: 4MA Engenharia LTDA, CNPJ: 32.253.402/0001-94, localizada na Rua das Graunas, nº 15 - Jardim Renascença - São Luís/MA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a porrogação da vigência da contratação de empresa especializada de serviços continuados de correção e manutenção predial nas unidades afetadas ao Município de Açailândia, em serventia a Secretaria Municípia de Educação. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Oltava" por mais 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal na ADESÃO Nº 001/2022 - SME e com base nas disposições previstas no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e Clausula Oitava do referido contrato. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação, Contratante e 4MA Engenharia LTDA representada por Maysa Julyanna Carvalho Gomes, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-ACU

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO № 26/2024. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM. DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA REMAC MAIS DISTRIBUDIORA LTDA, CNPI) nº 26.113.505/0001-56; OBJETO: Contratação de empresa para a fornecimento de Medicamentos e Insumos para MAC, Odontologia, Laboratório e Combate ao COVID 19 para a Secretaria Municipal de Apicum Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: RŞ 2.027.332,91 (dois milhões e vinte e sete mil e trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos); VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 31 de janeiro de 2024. ASSINATURA: Wenner Ribeiro Monteiro, Secretário Municipal de Saúde e Arsênio Messias Da Silva Costa - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COSTA ARAUJO COMBRCIO LIDA, CNPJ nº 20.843.978/0001-22; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: ELI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: RS 478.871,26 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavo); VIGÉNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 31 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: Wenner Ribeiro Monteiro, Secretário Municipal de Saúde; Ronaldo Cezar Ferreira Correia - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 071/2024. Pregão Eletrônico 034/2023. Partes: O municipio de Arari-MA por intermédio da secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, representada por Raimundo Fernandes Prazeres Filho, secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte e a empresa 2M Engenbaria e Serviços Ltda. Objeto: Elaboração de Projeto Técnico Executivo de Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Arari/MA, Meta I. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 6 (seis) meses, contados partir da data da assinatura deste, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo 1º, Art 57 da Lei nº 8.656/93. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso; Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade 17 - Sec. Municípal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte; Função 26 - Transporte; Sub função 782 - Transporte Rodoviário; Projeto/atividade 1041 - Recuperação e estradas vicinais; Natureza da despesa 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ; Sub elemento da despesa 33.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Proposta Transferegov nº 034143/2023, Convênio nº

94S547/2023 - M.I.D.R. Valor Repasse: R\$ 41.727,42. Valor Global O valor do contrato é de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Assinam: 2M Engenharia e Serviços Ltda e Raimundo Fernandes Prazeres Filho, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte. Arari/MA, 25/01/2024.

Contrato nº 072/2024. Pregão Eletrônico 037/2023. Partes: O município de Arari-MA por intermédio da secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, representada por Raimundo Fernandes Prazeres Filho, secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte e a empresa 2M Engenharia e Serviços Ltda. Objeto: Elaboração de Projeto Técnico Executivo de Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Arari/MA - Meta II. Vigência O prazo de vigência do Contrato será de 6 (seis) meses, contados partir da data da assinatura deste, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da lei nº 8.666, de 1993. Dotação Orçamentária Fonte de Recurso; Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade 17 - Sec. Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte; Função 26 - Transporte; Subfunção 782 - Transporte Rodoviário; Projeto/atividade 1041 - Recuperação e estradas vicinais; Natureza da despesa 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - P9, Proposta Transferegov nº: 034137/2023, Convênio nº 945545/2023 - M.I.D.R. Valor Repasse nº: 43.596,57. Valor Global O valor do contrato é de R\$ 40.527,78 (quarenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos). Assinam: 2M Engenharia e Serviços Ltda e Raimundo Fernandes Prazeres Filho, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte. Arari/MA, 25/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 103/2024 - SESAU. Referente a Pregão Eletrônico nº 34/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, inscrita no CNPI/MF sob o nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais de consunio e instrumental odontológico, para atender pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Balasa-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de RS 43.471.30 (quarenta e três mil e quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0074.2-051 3.39.03.00.00 DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: ERYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (Contratante) ELCI TRICHES BERTI (Contratado).

DE ALENCAR SOUZA (Contratante) ELCI TRICHES BERTI (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 21/2024 - SESAU. Referente a Pregão Eletrônico nº 06/2023.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.748.673/0001-12. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVEIT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24H, SAMU, PARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender as necessidades dos pacientes susários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O contrato iniciar-se-à na data de sua assinatura, e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 66.384,00 (essyenta e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-047 3.3.90.30.00.00 10.301.1013.2-055 3.3.90.30.00.001 2.301.0072.2-0403.3.90.30.00.00 10.301.1009.2-054, DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: ERYNA EERREIRA DE ALENCAR SOUZA (Contratante) KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA (Contratada). DO NASCIMENTO COSTA (Contratada).

DO NASCIMENTO COSTA (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 20/2024 - SESAU. Referente a Pregão Eletrônico nº 06/2023.

RESERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LIDA, inscrita no CNPI sob o Nº 29.992.682/0001-48. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MEDICO-HOSPITALARES, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24H5, SAMU, FARNACIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender as necessidades dos pacientes susários de SUS - Sistema Unico de Saúde, no Município de Balsas/MA, conforme específicações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 28.2125,00 (vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-047 3.3.90.30.0.00
10.301.1013.2-055 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-044 3.3.90.30.00.00 10.301.1003.2-0554. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: ÉRYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (Contratante) DEREK FLINTE KIRCHER (Contratada).

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2024 - SESAU. Referente a Pregão Eletrônico nº 34/2023.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.564.165/0001-47. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APAREHOS MÉDICO-HOSPITALARES, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA MUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender as necessidades dos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades de execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 262.910,82 (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e dez reais e oitenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-047. 3.3.90.30.00.00 10.301.1013.2-055 3.3.90.30.00.00 D. 01.0301.0072.2-048
3.3.90.30.00.00 1.3.05.1010.2-057 3.3.90.30.00.00 D. 070.00. DO FORO: Comarca de Balsas, DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: ÉRYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (Contratante) LUDGERO DE SOUSA VIEIRA (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO № 09/2024 - SESAU. Referente a Pregão Eletrônico № 09/2024 - SESAU. Referente a Pregão Eletrônico № 09/2024 - SESAU. Referente a Pregão Eletrônico № 06/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o № 10.749.85S/0001-73. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender as necessidades dos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Municipio de Balsas/MA, conforme específicações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da